

**PORTARIA TRT GDG Nº 60/2017**

(Protocolo nº 01.809/2017)

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento de **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula: 277215849, lotado na Secretaria Administrativa, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Itabaiana/PB, no dia 06.02.2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá resolver problemas relacionados a uma pane elétrica ocorrida na Vara do Trabalho de Itabaiana.

**II - Autorizar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral